



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

À Subdireção Geral,

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa, no uso de suas atribuições previstas no Art. 88, inciso I, do Ato da Mesa Diretora nº 2.447/2023, declara o cumprimento do inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, **autoriza a inexigibilidade de licitação e a emissão de empenho** no valor de R\$ R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor da empresa Biosoil Agricultura e Pecuária LTDA, bem como sua respectiva **contratação**, no mesmo valor, referente à contratação do professor Eliomar Alves Carneiro para ministrar o treinamento com o tema "Uso de bioinsumos na agricultura sustentável" em 21/08/2024, no 4º Encontro de Formação dos Técnicos dos Arranjos Produtivos do Projeto Semeando Desenvolvimento com Sustentabilidade, com duração de 08 (oito) horas, conforme solicitação inicial da Secretaria da Casa dos Municípios, informação de disponibilidade orçamentária no item 10 e parecer favorável da Procuradoria pela legalidade da contratação por inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso III, f, da Lei nº 14.133/2021, tudo constando no processo nº 15682/2024.

Em 16 de agosto de 2024.

MIGUEL PEDRO AMM FILHO
Diretor Geral



Autenticar documento em <https://www3.al.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300350033003600390034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

